|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | 00146.000231/2023-63 |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DO CADERNO ORIENTATIVO PARA LICENCIAMENTO EDILÍCIO E URBANÍSTICO |

DELIBERAÇÃO N° 014/2023 –CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente, em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 03 de maio de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação 016/2021 CPP-CAU/BR, a qual encaminha proposta de contratação de empresa de consultoria para formulação de cartilha de Melhores Práticas para Licenciamento Urbanístico e Edilício, destinada a profissionais arquitetos e urbanistas e gestores públicos com o posicionamento do CAU/BR;

Considerando que o Plano de Trabalho da CPP-CAU/BR, bem como da CPUA-CAU/BR 2022, aprovados por meio da Deliberação CPP nº005/2022 e Deliberação CPUA nº 002/2022, possuem a formulação de material orientativo aos CAU/UF sobre Processos de Simplificação do Licenciamento Urbanístico e Edilício para Obras de Baixo Impacto como proposta;

Considerando o contrato de prestação de serviços CAU/BR n° 6/2022, cujo objeto foi prestação de consultoria para formulação de cartilha de Melhores Práticas para Licenciamento Urbanístico e Edilício;

Considerando a elaboração da proposta de cartilha realizada pelo conselheiro Nilton de Lima Júnior e da consultora Giuliana de Freitas, bem com as revisões e complementações realizadas pelos membros do grupo de trabalho, sendo estes Ana Cristina Lima Barreiros da Silva, Rogério Markiewicz e Rubens Fernando Pereira de Camillo e demais membros da CPP-CAU/BR e CPUA-CAU/BR; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a última versão do CADERNO ORIENTATIVO PARA LICENCIAMENTO EDILÍCIO E URBANÍSTICO do CAU/BR;
2. Encaminhar a versão para a Presidência do CAU/BR, solicitando a impressão de 2000 exemplares, disponibilização digital no sítio eletrônico do CAU/BR e divulgação nos CAU/UF e sociedade;
3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 03 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 03 de maio de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **NILTON DE LIMA JÚNIOR**Coordenador | **EDUARDO FAJARDO SOARES**Coordenador-adjunto |
| **GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA**Membro | **ROGÉRIO MARKIEWICZ**Membro |
| **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO** Membro | **CRISTINA BARREIROS**Membro |
|  |  |
| **VANIA STEPHAN MARRONI BURIGO** Membro |  |

118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISISONAL- CAU/BR

(Sede do CAU/BR)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenador  | Nilton de Lima Júnior | X |  |  |  |
| Coordenador-Adjunto | Eduardo Fajardo Soares | X |  |  |  |
| Membro | Guivaldo D´Alexandria Baptista | X |  |  |  |
| Membro | Rogério Markiewicz | X |  |  |  |
| Membro | Rubens Fernando Pereira de Camillo | X |  |  |  |
| Membro | Cristina Barreiros | X |  |  |  |
| Membro | Vania Stephan Marroni Burigo  | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR****Data:** 03/05/2023**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DO CADERNO ORIENTATIVO PARA LICENCIAMENTO EDILÍCIO E URBANÍSTICO **Resultado da votação: Sim** (07) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (07) **Impedimento/suspeição**: (00)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Nilton de Lima Júnior**Assessoria Técnica:** Rodrigo da Silva André |